



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente – Roberto Carlos da Silva  
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha  
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade  
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima  
Vereador – Antônio Luiz Soares  
Vereador - José Targino Ferreira  
Vereador – Luiz Claudio Siena  
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro  
Vereador – Neife José Garcia

PORTARIA N.º 171, DE 28 DE MAIO DE 2015.

**Despacho do Ordenador de Despesas**

O **Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Inciso III do Art. 37 da Lei

Orgânica Municipal promulgada em 15 de Dezembro de 2014, conceder Cento e vinte dias de Licença Maternidade à servidora **Mônica Cristina da Silva**, ocupante do cargo de provimento temporário de Professora de Informática, 20 horas semanais, Mat. 476, lotada da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Escola Municipal Professora Lizete Rivelli Alpe – Polo na Extensão Escola Juscelino Ferreira Guimarães, no período de 19 de maio a 15 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua

publicação, tendo seus efeitos retroativos a 19 de maio de 2015.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAISAGISMO E ACESSIBILIDADE PARA A ESCOLA LIZETE RIVELLI ALPE – POLO, EM PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, com o valor global de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), com a empresa ATF ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – EPP, CNPJ nº 14.000.623/0001-79, referente ao Processo 737/2015, Dispensa de Licitação 129/2015, com base no artigo 24, inciso II c/c com o art. 25, inciso III c/c art. 13, inciso VI, ambas da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 28 de maio de 2015.

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

**BOLETIM DE TESOUREARIA EM 28/05/2015**

**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS PRÓPRIOS**

1.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.981-3 (ICMS ESTADUAL)	<b>1.131.016,02</b> 116.207,72
1.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.979-1 (FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS)	175.923,07
1.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.986-4 (IPI-EXPORTAÇÃO)	49.731,66
1.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.086-2 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	155.180,75
1.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.076-5 (ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96)	9.943,97
1.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.083-8 (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL)	17.425,42
1.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.085-4 (IPVA-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS)	17.394,31
1.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.547-3 (ISSQN SIMPLES NACIONAL)	4.477,79
1.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.074-9 (FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO FOMENTO EXPORTAÇÕES)	0,00
1.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.229-1 (ISSQN)	0,00
1.11 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.201-8 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	584.731,33

**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS VINCULADOS**

2.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.090-6 (AFM-APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS E CFM-PRODUÇÃO MINERAL)	<b>1.507.207,59</b> 40.188,05
2.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.430-2 (CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO)	196,71
2.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.980-5 (FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO)	16.386,32
2.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL AGROPECUÁRIO)	62.245,49
2.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	39.781,30
2.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.816-3 (CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DELEGACIA)	517.880,04
2.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.077-3 (COSIP-CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	17.783,59

2.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.118-4 (CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR)	15.385,50
2.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.979-2 (FNDE PNATE-PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR)	26.665,26
2.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.747-7 (CONVÊNIO ESTADUAL - SINALIZAÇÃO VIÁRIA)	0,00
2.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.113-4 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE POUSO ALTO)	44.318,25
2.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.205-X (FNDE QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	16.185,29
2.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.005-7 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE BELA ALVORADA)	701.754,99
2.14 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.447-2 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA CIDADE-SEDE)	145,02
2.15 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.916-4 (FNDE PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	8.291,78
<b><u>3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS</u></b>	<b><u>7.293,29</u></b>
3.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.124-9	2.990,88
3.2 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.205-0	4.302,41
<b><u>4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS</u></b>	<b><u>29.371,73</u></b>
4.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.589-X (IGD-GESTÃO DESCENTRALIZADA SISTEMA ÚNICO ASSISTÊNCIA SOCIAL)	6.966,61
4.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.285-2 (FNAS-PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA)	16.556,83
4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.006-X (FEAS-REPASSE FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	5.848,29
<b><u>5 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - RECURSOS PRÓPRIOS</u></b>	<b><u>2.018,20</u></b>
5.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.354-9	2.018,20
<b><u>6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - RECURSOS VINCULADOS</u></b>	<b><u>246.057,98</u></b>
6.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.984-8 (FIS Social)	246.057,98
<b><u>7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS</u></b>	<b><u>41.220,07</u></b>
7.1 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.202-6	11.903,45
7.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.122-2	29.316,62
<b><u>8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</u></b>	<b><u>479.908,12</u></b>
8.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.985-6 (FES-FIS Saúde)	23.087,36
8.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.181-8 (FNS ATENÇÃO BÁSICA-ESF)	58.515,24
8.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.183-4 (FES-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL)	26.420,91
8.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.182-6 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	5.543,05
8.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.577-5 (FNS E FES ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)	30.971,27
8.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.177-6 (FNS-PROGRAMA MELHORIA ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA)	38.236,98
8.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.944-4 (FNS PAB-PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA)	147.828,53
8.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.076-0 (FNS AFB-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL)	47.680,33
8.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.954-1 (FNS CONSTRUÇÃO ESF POUSO ALTO)	14.196,31
8.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.178-3 (FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	34.574,46
8.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.430-8 (FNS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS SAÚDE)	52.803,59
8.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.469-3 (FNS-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO)	50,09
<b><u>9 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - RECURSOS VINCULADOS</u></b>	<b><u>4.790,96</u></b>
9.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.576-7 (MULTAS AMBIENTAIS E TAXA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL)	4.790,96
<b><u>10 - FUNDEB</u></b>	<b><u>520.916,88</u></b>
10.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.498-7	520.916,88
<b><u>TOTAL GERAL</u></b>	<b><u>3.969.800,84</u></b>